



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social  
Departamento de Convênios

## TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

**1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) n.º 46.363.933/0001-44, estabelecida na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro Leitão — Louveira/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ESTANISLAU STECK, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.546.046-6, devidamente inscrito no CPF sob nº 052.632.518-66, residente e domiciliado no município de Louveira/SP;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DE PADUA**, organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.068.470/0001-36, com sede na Rua Antonio Chicalhone, 209, Bairro Santo Antonio - Louveira/SP, neste ato representado por seu Presidente, **SR. RUBENS APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 12.734.930-3 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob n.º 016.014.778-64, residente e domiciliado na Rua Ernesto Bevilacqua, 89, Bairro Santo Antonio — Louveira/SP.

Os parceiros, nos termos do Processo Administrativo nº 011135/2023, e, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2023, para a consecução de atividades devidamente descritas no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social  
Departamento de Convênios

- a) a supressão de valores, serviços e metas devidamente detalhados no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.
- b) O valor do referido Termo de Colaboração nº 006/2023, sofrerá uma supressão no valor de custo mensal do repasse de desembolso de recursos municipais, que passará de R\$ 115.099,05 (cento e quinze mil noventa e nove reais e cinco centavos) por mês, para R\$ 74.699,28 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

## CLAUSULA SEGUNDA DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO A SER SUPRIMIDO

- 2.1. No plano de trabalho referente ao termo aditivo de supressão, tem-se as tabelas detalhadas com informações de serviços, metas e valores do Termo de Colaboração nº 003/2023, contendo quantidades atuais e pós redução.
- 2.2. O presente remanejamento passa a vigor a partir de janeiro de 2024 a junho de 2024, conforme detalhado no plano de trabalho.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário pactuadas em 29 de Junho de 2023, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

## CLAUSULA QUARTA - DO FORO

- 4.1. Será competente para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Fórum da Comarca de Louveira - Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 4.2. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos partícipes, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Louveira, 15 de dezembro de 2023.

  
**ESTANSLAU STECK**  
- Prefeito Municipal -

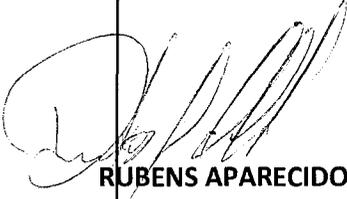


# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Governo e Comunicação Social  
Departamento de Convênios

  
**ANA APARECIDA BICHARA-MELIN**

Secretária Municipal de Assistência Social  
- Gestora da Parceria -

  
**RUBENS APARECIDO DA SILVA**

- Presidente -

**Testemunhas:**

Nome:

Patricio Araujo

Nome:

Roman Ribeiro

RG:

25.431.886-1

RG:

64.780.781-6

✱